

DE ACORDO COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026



CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

ANALISTA CONTÁBIL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico-Matemático
- ▶ Informática
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Contabilidade Geral/Gerencial e Custos
- ▶ Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp)
- ▶ Orçamento Público
- ▶ Auditoria e Controle Interno
- ▶ Legislação Tributária e Previdenciária
- ▶ Gestão Patrimonial
- ▶ Gestão Financeira e Fluxo de Caixa
- ▶ Matemática Financeira
- ▶ Prestação de Contas e Transparência

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Legislação do Cremerj e do Cfm
- ▶ Direito Administrativo



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



Conteúdo totalmente alinhado ao edital.



Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.



Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.



Questões gabaritadas.



Bônus especiais que otimizam seus estudos.



**Adquira aqui sua
apostila completa**



CREMERJ

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE
JANEIRO**

ANALISTA CONTÁBIL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

**CÓD: OP-168ST-26
7901204403877**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão E Interpretação De Textos De Gêneros Variados	13
2. Reconhecimento De Tipos E Gêneros Textuais	14
3. Domínio Da Ortografia Oficial.....	15
4. Domínio Dos Mecanismos De Coesão Textual	16
5. Emprego De Elementos De Referência, Substituição E Repetição, De Conectores E De Outros Elementos De Sequencição Textual.....	16
6. Emprego De Tempos E Modos Verbais	17
7. Domínio Da Estrutura Morfossintática Do Período:relações De Coordenação Entre Orações E Entre Termos Da Oração; Relações De Subordinação Entre Orações E Entre Termos Da Oração; Reorganização Da Estrutura De Orações E De Períodos Do Texto	20
8. Emprego Das Classes De Palavras	24
9. Emprego Dos Sinais De Pontuação	32
10. Concordância Verbal E Nominal.....	33
11. Regência Verbal E Nominal	35
12. Emprego Do Sinal Indicativo De Crase	36
13. Colocação Dos Pronomes Átonos	37
14. Reescrita De Frases E Parágrafos Do Texto; Reescrita De Textos De Diferentes Gêneros E Níveis De Formalidade.....	38
15. Significação Das Palavras	39
16. Substituição De Palavras Ou De Trechos De Texto	40
17. Correspondência Oficial (Conforme Manual De Redação Da Presidência Da República); Comunicação Oficial; Redação Oficial; Elementos Que Compõem A Estrutura Dos Documentos; Uso Do Correio Eletrônico (E-Mail) Corporativo; Tipos De Documentos; Ato Normativo.....	40

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Princípio Da Regressão Ou Reversão	59
2. Lógica Dedutiva, Argumentativa E Quantitativa; Compreensão De Estruturas Lógicas; Lógica De Argumentação: Analogias, Inferências, Deduções E Conclusões.....	60
3. Lógica Matemática Qualitativa	69
4. Diagramas Lógicos	72
5. Sequências Lógicas Envolvendo Números, Letras E Figuras; Progressões Aritmética E Geométrica	76
6. Regra De Três Simples E Compostas. Razão E Proporção.....	81
7. Análise Combinatória E Probabilidade; Princípios De Contagem	84
8. Conjuntos: As Relações De Pertinência, Inclusão E Igualdade; Operações Entre Conjuntos, União, Interseção E Diferença.....	92
9. Geometria Plana E Espacial.....	94
10. Conjuntos Numéricos.....	102
11. Equações De 1º E 2º Grau	111

ÍNDICE

Informática

1. Noções Do Sistema Operacional Windows 11	117
2. Pacote Office 365 - (Excel, Word, Powerpoint)	121
3. Conceitos De Organização E De Gerenciamento De Informações: Arquivos, Pastas E Programas	158
4. Google Workspace/Drive: Compartilhamento De Arquivos; Criar Arquivos, Editar, Compartilhamento De Arquivos E Permissões; Google Agenda - Criar Eventos, Convidar Participantes, Ajustar Horários, Anexar Documentos, Adicionar Videoconferência; Google Tarefas; Google Meet; Gmail - Configurações Rápidas, Pannel De Visualização, Marcadores; Editor De Texto (Documentos Google).....	160
5. Navegadores Web: Mozilla Firefox E Google Chrome.....	165
6. Segurança Da Informação: Noções De Procedimentos De Segurança; Noções De Vírus, Worms E Outras Pragas Virtuais; Boas Práticas De Segurança Cibernética, Incluindo Autenticação De Dois Fatores E Gestão De Senhas.....	177

Direito Constitucional

1. Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988: Princípios Fundamentais	191
2. Aplicabilidade Das Normas Constitucionais: Normas De Eficácia Plena, Contida E Limitada; Normas Programáticas	192
3. Direitos E Garantias Fundamentais: Direitos E Deveres Individuais E Coletivos, Direitos Sociais, Direitos De Nacionalidade, Direitos Políticos, Partidos Políticos	194
4. Organização Político-Administrativa Do Estado: Estado Federal Brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios E Territórios.....	204
5. Poder Executivo: Atribuições E Responsabilidades Do Presidente Da República.....	212
6. Poder Legislativo: Estrutura; Funcionamento E Atribuições; Processo Legislativo; Fiscalização Contábil, Financeira E Orçamentária; Comissões Parlamentares De Inquérito.....	215
7. Poder Judiciário	225

Contabilidade Geral/Gerencial e Custos

1. Campo De Atuação. Objeto Da Contabilidade	245
2. O Patrimônio: Estrutura E Variação. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido.....	248
3. Registros Contábeis.....	252
4. Despesas E Receitas	256
5. Plano De Contas.....	259
6. Atos E Fatos Contábeis.....	261
7. Classificação E Lançamentos Contábeis Relativos À Folha De Pagamento, Férias, Rescisões, Provisões Trabalhistas E Tributos Sobre Folha	262
8. Princípios E Estrutura Conceitual Da Contabilidade.....	265
9. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Dre, Dfc, Dmpl)	269
10. Análise Das Demonstrações Financeiras (Indicadores).....	272
11. Conceito E Introdução À Contabilidade Gerencial	275
12. Instrumentos De Avaliação De Desempenho Empresarial.....	278
13. Custos Para Avaliação, Controle E Tomada De Decisão.....	282
14. Técnicas De Custeio.....	285
15. Orçamento Empresarial E Controle Orçamentário	288

ÍNDICE

16. Terminologia De Custo, Conceitos E Classificações.....	291
17. Custeio Por Processo - Departamentos De Produção, Unidades Equivalentes De Produção Pelo Método Da Média Ponderada E Peps	295
18. Custeio Dos Departamentos De Serviço, Alocação Pelo Método Direto, Passo A Passo E Método Recíproco, Alocação De Custo Pelo Comportamento.....	298

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp)

1. Conceitos, Campos De Atuação, Regimes Contábeis; Princípios E Fundamentos Legais	305
2. Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público (Nbcasp)	308
3. Plano De Contas Aplicado Ao Setor Público (Pcasp)	312
4. Sistemas Contábeis (Orçamentário, Patrimonial, Financeiro, Compensação)	315
5. Receita E Despesa Pública (Conceito, Classificação, Estágios, Reconhecimento); Restos A Pagar, Suprimento De Fundos, Dívida Ativa E Pública.....	319

Orçamento Público

1. Conceito, Ciclo Orçamentário, Princípios; Processo Orçamentário; Estrutura Do Orçamento Público; Classificação; E Estágios	327
2. Disposições Constitucionais.....	328
3. Plano Plurianual-Ppa, Lei De Diretrizes Orçamentárias-Ldo, Lei Orçamentária Anual-Loa; Créditos Adicionais	334
4. Lei Nº 14.133/2021.....	337
5. Lei Nº 4.320/1964.....	337
6. Lei Complementar Nº 101/2000.....	347

Auditoria e Controle Interno

1. Conceitos E Princípios De Auditoria	369
2. Controles Internos (Conceitos, Elementos, Objetivos)	374
3. Técnicas E Procedimentos De Auditoria.....	375
4. Auditoria No Setor Público E Em Conselhos Profissionais	380
5. Gestão De Riscos E Governança.....	385

Legislação Tributária e Previdenciária

1. Cálculo De Tributos (Irrf, Pis, Cofins, Csll, Iss).....	395
2. Obrigações Acessórias (Dctf, Efd-Reinf, Dirf,Gfip)	398
3. Tributação Aplicável Aos Conselhos De Fiscalização Profissional; Esocial.....	402

ÍNDICE

Gestão Patrimonial

1. Registro E Controle De Bens; Depreciação; Inventário	411
---	-----

Gestão Financeira e Fluxo de Caixa

1. Programação Financeira	421
2. Conciliação Bancária	424
3. Contas A Pagar E Receber	427
4. Análise E Projeção De Fluxo De Caixa	430

Matemática Financeira

1. Noções De Matemática Financeira: Juros; Montante; E Descontos; Avaliação De Operações Financeiras: Valor Presente E Futuro	437
---	-----

Prestação de Contas e Transparência

1. Relatórios De Gestão Para Tcu/Conselho Federal	445
2. Portal Da Transparência	445
3. Lei De Acesso À Informação.....	445

Conteúdo Digital

Legislação do Cremerj e do Cfm

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 (Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências) ...	3
2. Decreto Federal nº 44.045, de 19 de julho de 1958 (Aprova o Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/1957).....	6
3. Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ)	11
4. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).....	18
5. Resolução CREMERJ nº 330/2022.....	24
6. Resolução CFM nº 2.417/2024	27
7. Resolução CREMERJ nº 295/2019.....	29
8. Resolução CREMERJ nº 359/2024.....	31

Direito Administrativo

1. Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa: Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo; Princípios da administração pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé.....	37
2. Administração Pública: Desconcentração e descentralização; Órgãos públicos	41
3. Poderes da administração pública e função: Poder normativo; Poder disciplinar; Poder decorrente de hierarquia; Poder vinculado; Poder discricionário; Poder regulamentar; Poder disciplinar; Poder de polícia	45
4. Atos administrativos: Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação	47
5. Bens públicos	51
6. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.....	54
7. Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.....	98
8. Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados	105

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.



RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

PRINCÍPIO DA REGRESSÃO OU REVERSÃO

Esta técnica consiste em determinar um valor inicial pedido pelo problema a partir de um valor final dado. Ou seja, é um método para resolver alguns problemas do primeiro grau, ou seja, problemas que recaem em equações do primeiro grau, de “trás para frente”.

Atenção:

Você precisa saber transformar algumas operações:

Soma $\leftrightarrow$ a regressão é feita pela **subtração**.

Subtração $\leftrightarrow$ a regressão é feita pela **soma**.

Multiplicação $\leftrightarrow$ a regressão é feita pela **divisão**.

Divisão $\leftrightarrow$ a regressão é feita pela **multiplicação**

Exemplos:

1. (SENAI)

O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor X no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia A. Essa quantia A, ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia B. Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia B que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial X do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é 3B, logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

A 1ª aplicação resultou em B e era 4A:

$$B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$$

A é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais:

$$A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow -X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200.$$

$$(-1) \rightarrow X = 200.$$

Como o valor de X representa uma dívida representamos a dívida com sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

Resposta: C

2. (IDECAN/AGU)

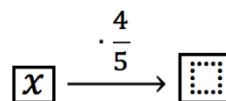
Um pai deu a seu filho mais velho $1/5$ das balinhas que possuía e chupou 3. Ao filho mais novo deu $1/3$ das balinhas que sobraram mais 2 balinhas. Ao filho do meio, João, deu $1/6$ das balinhas que sobraram, após a distribuição ao filho mais novo. Sabe-se que o pai ainda ficou com 30 balinhas. Quantas balinhas ele possuía inicialmente?

- (A) 55
- (B) 60
- (C) 75
- (D) 80
- (E) 100

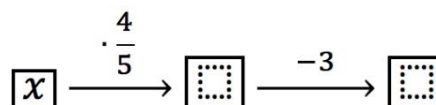
Resolução:

Basta utilizar o princípio da reversão e resolver de trás para frente. Antes, vamos montar o nosso diagrama. Digamos que o pai possuía x balinhas inicialmente.

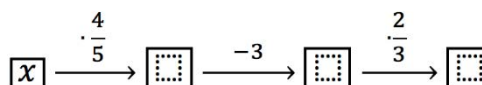
Se o pai deu $1/5$ das balinhas para o filho mais velho, então ele ficou com $4/5$ das balinhas.



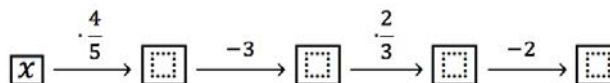
Se ele chupou 3 balas, vamos diminuir 3 unidades do total que restou.



Ao filho mais novo, deu $1/3$ das balinhas. Assim, sobraram $2/3$ das balinhas.

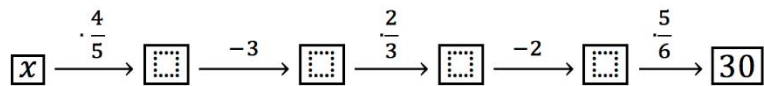


Em seguida, ele deu mais duas balinhas para o filho mais novo. Assim, vamos subtrair duas balinhas.



AMOSTRA

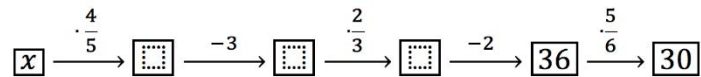
Finalmente, ele deu $\frac{1}{6}$ do restante para o filho do meio. Assim, restaram $\frac{5}{6}$ das balinhas, que corresponde a 30 balinhas.



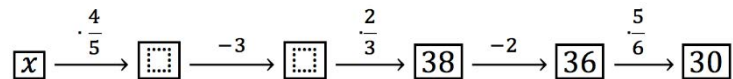
Agora é só voltar realizando as operações inversas.

Se na ida nós multiplicamos por $\frac{5}{6}$, na volta nós devemos dividir por $\frac{5}{6}$, ou seja, devemos multiplicar por $\frac{6}{5}$.

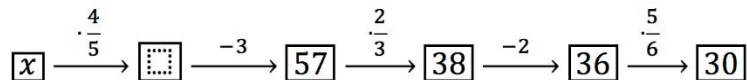
Vamos preencher o penúltimo quadradinho com $30 \cdot \frac{6}{5} = 36$.



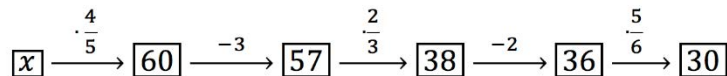
Se na ida nós subtraímos 2, então na volta devemos adicionar 2. Vamos preencher o quadradinho anterior com $36 + 2 = 38$.



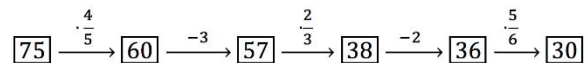
Seguindo o mesmo raciocínio, o próximo quadradinho será preenchido por $38 \cdot \frac{3}{2} = 57$.



Agora temos $57 + 3 = 60$.



Finalmentssste, temos $60 \cdot \frac{5}{4} = 75$.



Resposta: C

LÓGICA DEDUTIVA, ARGUMENTATIVA E QUANTITATIVA; COMPREENSÃO DE ESTRUTURAS LÓGICAS; LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO: ANALOGIAS, INFERÊNCIAS, DEDUÇÕES E CONCLUSÕES

Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos às proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO:** uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.



INFORMÁTICA

NOÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 E VERSÕES SUPERIORES

O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.

Recursos do Windows 11

- **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.
- **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.
- **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.
- **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.
- **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.
- **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.
- **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.
- **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.

O Windows 11 representa uma evolução na família de sistemas operacionais da Microsoft, introduzindo mudanças significativas na interface do usuário e aprimoramentos no desempenho, enquanto mantém a compatibilidade com a maioria dos aplicativos e programas usados no Windows 10.

▶ Atalhos de teclado

O Windows 11, como seus predecessores, oferece uma variedade de atalhos de teclado que facilitam a navegação e a realização de tarefas comuns.

Aqui estão alguns atalhos úteis do teclado para o Windows 11:

- **1. Tecla Windows:** a tecla com o logotipo do Windows, geralmente localizada no canto inferior esquerdo do teclado, é usada em conjunto com outras teclas para realizar várias ações, como abrir o menu Iniciar, alternar entre aplicativos e acessar a barra de tarefas.
- **2. Tecla Windows + D:** minimiza ou restaura todas as janelas, levando você de volta à área de trabalho. Pressionando novamente, você pode restaurar as janelas ao seu estado anterior.
- **3. Tecla Windows + E:** abre o Explorador de Arquivos, permitindo que você navegue pelos arquivos e pastas do seu computador.
- **4. Tecla Windows + L:** bloqueia o computador, exigindo a senha ou o PIN para desbloqueá-lo.
- **5. Tecla Windows + Tab:** abre o novo centro de tarefas, onde você pode visualizar e alternar entre os aplicativos abertos de forma mais visual.
- **6. Tecla Windows + PrtScn:** tira uma captura de tela da tela atual e a salva na pasta "Capturas de tela" na biblioteca de imagens.
- **7. Tecla Windows + S:** abre a pesquisa do Windows, permitindo que você pesquise rapidamente por arquivos, aplicativos e configurações.
- **8. Tecla Windows + X:** abre o menu de contexto do sistema, que fornece acesso rápido a funções como o Gerenciador de Dispositivos, Painel de Controle e Prompt de Comando.
- **9. Tecla Alt + Tab:** alterna entre os aplicativos abertos. Mantenha a tecla Alt pressionada e pressione Tab repetidamente para percorrer a lista de aplicativos.
- **10. Tecla Windows + Números (1 a 9):** abre ou alterna para os aplicativos fixados na barra de tarefas, com base na ordem em que estão fixados.
- **11. Tecla Alt + F4:** fecha o aplicativo ativo ou a janela atual.

AMOSTRA

▪ **12. Tecla Windows + Ctrl + D:** cria uma nova área de trabalho virtual. Você pode alternar entre essas áreas de trabalho virtuais usando a Tecla Windows + Ctrl + Seta para a Esquerda/Direita.

► **Área de trabalho (exibir, classificar, atualizar, resolução da tela, gadgets) e menu iniciar (documentos, imagens, computador, painel de controle, dispositivos e impressoras, programa padrão, ajuda e suporte, desligar, todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse)**

Área de Trabalho (Desktop)

A área de trabalho é a tela principal do Windows 11, onde você interage com seu computador. É um espaço para organizar ícones, aplicativos e janelas. Você pode personalizar a área de trabalho, mudar o papel de parede e ajustar a resolução da tela para atender às suas preferências.

Exibir e Classificar na Área de Trabalho

Você pode ajustar a forma como os itens na área de trabalho são exibidos e organizados. Isso inclui a opção de exibir ícones maiores ou menores e classificar automaticamente os ícones por nome, data de modificação, tipo e outros critérios.

Atualizar a Área de Trabalho

A opção de atualizar a área de trabalho permite que você reorganize e atualize a exibição de ícones e pastas semelhante ao que aconteceria se você pressionasse a tecla F5 no Explorador de Arquivos.

Resolução da Tela na Área de Trabalho

A resolução da tela afeta a clareza e o tamanho dos elementos na área de trabalho. Você pode ajustar a resolução nas configurações de exibição para adequá-la ao seu monitor.

Gadgets

Os gadgets eram pequenos aplicativos ou widgets que podiam ser colocados na área de trabalho do Windows, oferecendo funcionalidades como previsão do tempo, relógios e notícias em tempo real. No entanto, a Microsoft descontinuou oficialmente os gadgets no Windows 11.

Menu Iniciar

O menu Iniciar é o ponto central do sistema operacional Windows, onde você pode acessar aplicativos, documentos, configurações e mais.

Documentos, Imagens e Computador

Esses são atalhos frequentemente encontrados no menu Iniciar que direcionam você para pastas específicas, como “Documentos” (onde você pode acessar seus documentos), “Imagens” (para suas fotos) e “Computador” (que fornece acesso ao Explorador de Arquivos e aos dispositivos).

Painel de Controle

O Painel de Controle é um local onde você pode personalizar e ajustar configurações do sistema, como rede, segurança, dispositivos, programas padrão e muito mais.

Dispositivos e Impressoras

Nesta seção, você pode gerenciar e configurar dispositivos conectados ao seu computador, como impressoras e scanners.

Programa Padrão

Você pode definir os programas padrão para tarefas específicas no Windows, como abrir links da web, reproduzir mídia ou visualizar fotos.

Ajuda e Suporte

Esta opção no menu Iniciar oferece acesso a recursos de ajuda e suporte, onde você pode encontrar informações e soluções para problemas comuns do sistema.

Desligar

Usado para desligar ou reiniciar o computador.

Menus Rápidos ou Suspensos, Painéis, Listas, Caixa de Pesquisa, Ícones e Janelas

Esses elementos representam diferentes formas de interação com o menu Iniciar e a área de trabalho, como menus suspensos, painéis de acesso rápido, listas de aplicativos, caixas de pesquisa para encontrar programas e ícones e janelas para acessar aplicativos e documentos.

Teclado e/ou Mouse

Esses são dispositivos de entrada padrão para interagir com o Windows 11. Você pode personalizar as configurações do teclado e do mouse para atender às suas preferências de uso.

Usar e Configurar

Você pode personalizar a área de trabalho, o menu Iniciar e outros aspectos do Windows 11 para atender às suas necessidades e preferências, tornando o sistema operacional mais eficiente e produtivo para você.

A área de trabalho e o menu Iniciar são partes fundamentais do ambiente de trabalho do Windows 11, e compreender como usá-los e personalizá-los é essencial para uma experiência de usuário eficiente e personalizada.

► **Propriedades da barra de tarefas e do menu iniciar e gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse**

Propriedades da Barra de Tarefas

A Barra de Tarefas no Windows 11 é uma parte importante da interface do usuário. Para acessar suas propriedades, clique com o botão direito em uma área vazia da Barra de Tarefas. Você pode alterar suas configurações, como a localização da Barra de Tarefas (superior, inferior, esquerda ou direita), agrupamento de aplicativos, opções de notificação e muito mais.

Menu Iniciar

O Menu Iniciar é onde você inicia aplicativos, acessa documentos, configurações e outros recursos. Para personalizar o Menu Iniciar, clique com o botão direito no botão Iniciar e escolha “Personalizar”. Você pode ajustar o layout, escolher quais aplicativos aparecem e adicionar grupos de aplicativos.



DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

AMOSTRA

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA; NORMAS PROGRAMÁTICAS

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal¹. Esse estudo permite compreender o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são dotadas de imperatividade ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (*"self-executing"*) e as normas não autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastando-se a si mesmas. Já as normas não autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

► Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

- **são autoaplicáveis**, isto é, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;
- **são não restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;

- **possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediata** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

► Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:

- **são autoaplicáveis**, ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido.

Vale destacar que, antes de a lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercido de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito;

▪ são restringíveis, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:

- **Uma lei**: o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9º da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode ser exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os "serviços ou atividades essenciais" e dispondo sobre "o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".
- **Outra norma constitucional**: o art. 139, da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.
- **Conceitos jurídicos indeterminados**: o art. 5º, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de "iminente perigo público", o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade;

¹ <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-j3AAnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

CONTABILIDADE GERAL/GERENCIAL E CUSTOS

CAMPO DE ATUAÇÃO. OBJETO DA CONTABILIDADE

CONCEITO E OBJETO DA CONTABILIDADE

► Conceito

Ciência social aplicada

A contabilidade é a ciência social aplicada que estuda, registra, controla e interpreta os fatos que modificam a situação patrimonial de uma entidade, produzindo informações para orientar decisões. Sua natureza social decorre do fato de tratar de fenômenos criados pela atividade humana, como trocas, contratos, investimentos e obrigações, e não de leis naturais imutáveis. Sua natureza aplicada resulta do compromisso com problemas concretos, como saber quanto uma organização possui, quanto deve e quanto ganhou em determinado período.

Como área de conhecimento, a contabilidade combina teoria e técnica. A teoria fornece conceitos, princípios e critérios de reconhecimento e mensuração. A técnica oferece procedimentos de escrituração, de apuração de resultados, de elaboração de demonstrações e de análise. Nenhuma das duas dispensa a outra: técnicas sem fundamento conceitual produzem números sem significado, e conceitos sem técnica não chegam a produzir informação utilizável.

Contabilidade como sistema de informação

Sob outro prisma, a contabilidade funciona como um sistema que capta dados econômicos, transforma-os por meio de registros e classificações e os comunica a quem deles necessita. Esse processamento segue métodos uniformes, que asseguram comparação no tempo e entre entidades. O resultado se materializa em relatórios como o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração dos fluxos de caixa, além de notas explicativas que detalham critérios e riscos.

Em razão dessa dupla natureza, a contabilidade se distingue de outras disciplinas que também tratam de dinheiro. A economia examina o comportamento de mercados e agentes em escala ampla, enquanto a contabilidade mensura e registra a situação de cada entidade individualmente. O direito estabelece regras que disciplinam direitos e deveres, e a contabilidade traduz seus efeitos econômicos em valores.

► Objeto

O patrimônio como foco de estudo

O objeto da contabilidade é o patrimônio, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade, avaliável em moeda. Os bens e direitos formam o ativo, as obrigações formam o passivo, e a diferença entre eles constitui

o patrimônio líquido. Essa relação é expressa pela equação fundamental $A = P + PL$, na qual A representa o ativo, P o passivo e PL o patrimônio líquido.

Um exemplo hipotético torna a equação concreta. Se uma entidade possui ativo de R\$ 250.000,00 e passivo de R\$ 90.000,00, seu patrimônio líquido é de R\$ 160.000,00, pois 250.000 menos 90.000 resulta em 160.000. Caso ela contraia nova dívida de R\$ 40.000,00 para adquirir um equipamento do mesmo valor, o ativo passa a R\$ 290.000,00, o passivo a R\$ 130.000,00 e o patrimônio líquido permanece em R\$ 160.000,00, o que demonstra que operações de financiamento alteram a estrutura sem alterar a riqueza líquida.

Além de compor o objeto, o patrimônio possui aspectos qualitativos e quantitativos. O aspecto quantitativo é a soma dos valores monetários de seus elementos. O aspecto qualitativo é a natureza desses elementos: dinheiro, estoques, imóveis, créditos, dívidas com fornecedores, empréstimos bancários. A contabilidade consegue expressar ambos ao agrupar elementos semelhantes em contas e ao apresentá-los em ordem de liquidez e de exigibilidade, o que permite ao leitor perceber não apenas o tamanho do patrimônio, mas também sua composição.

Fatos que afetam o patrimônio

A contabilidade se ocupa dos fatos que alteram o patrimônio, os quais se classificam segundo seus efeitos sobre o patrimônio líquido. A distinção abaixo orienta o registro e a interpretação de cada ocorrência.

- Fatos permutativos, que trocam elementos do patrimônio sem alterar o patrimônio líquido, como a compra de mercadoria à vista.
- Fatos modificativos, que alteram o patrimônio líquido, seja aumentando-o, como uma receita, seja diminuindo-o, como uma despesa.
- Fatos mistos, que combinam efeito permutativo e modificativo, como o pagamento de uma dívida com desconto.

Reconhecer a natureza do fato é indispensável para escolher as contas corretas e para interpretar seu efeito sobre a situação da entidade.

OBJETIVOS, USUÁRIOS E FINALIDADES DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

► Objetivos

Objetivo geral da informação

O objetivo central da informação contábil de propósito geral é fornecer dados sobre a entidade que sejam úteis a investidores, credores e outros agentes que fornecem recursos, na tomada de



AMOSTRA

decisões sobre alocação desses recursos. Para isso, a informação precisa mostrar a posição patrimonial, o desempenho no período e a capacidade de gerar fluxos de caixa futuros. Ela também deve evidenciar como a administração tem cuidado dos recursos que lhe foram confiados.

Do objetivo geral decorrem objetivos específicos: mensurar o patrimônio e suas variações, apurar o resultado, permitir o acompanhamento de orçamentos e metas, subsidiar a análise de crédito e servir de base para a apuração de tributos. Esses propósitos se complementam, e a mesma base de registros os atende, cada qual com ajustes próprios.

Usuários da informação

Usuários são as pessoas e os grupos que se valem da informação contábil. Podem ser internos, como diretores e gerentes, ou externos, como investidores, credores, fornecedores, clientes, empregados, governo e sociedade. Cada grupo procura respostas distintas: o investidor avalia retorno e risco, o credor examina a capacidade de pagamento, o empregado busca segurança quanto à continuidade da entidade, e o fisco verifica a correta apuração de tributos.

A tabela seguinte associa alguns usuários às perguntas que motivam sua consulta às demonstrações e aos aspectos da informação que mais lhes interessam.

Usuário	Pergunta central	Aspecto de maior interesse
Investidor	A entidade gera retorno compatível com o risco?	Lucratividade e fluxos de caixa
Credor	A dívida será paga no vencimento?	Liquidez e endividamento
Administrador	Como melhorar o desempenho?	Custos, margens e orçamento
Governo	Os tributos foram apurados corretamente?	Base de cálculo e conformidade

A tabela mostra que uma mesma demonstração serve a interesses diversos, e que nenhum relatório único atende plenamente a todos. Por isso, as demonstrações de propósito geral buscam reunir o que é comum às necessidades dos principais usuários, e a contabilidade gerencial complementa com informações detalhadas para uso interno.

Esse conjunto de usuários demonstra que a contabilidade não serve apenas a quem administra. A informação contábil é um bem de interesse coletivo, pois influencia a distribuição de crédito, a formação de preços de participações societárias e a arrecadação pública. Quando os relatórios são precisos, a economia funciona com menos incerteza; quando são distorcidos, o custo recai sobre múltiplos agentes que confiaram em números que não representavam a realidade.

► Finalidades

Finalidades práticas da contabilidade

As finalidades se manifestam nas atividades cotidianas: registrar de modo sistemático todos os fatos com repercussão patrimonial, controlar bens e obrigações, apurar o resultado de cada período, elaborar demonstrações confiáveis e fornecer subsídios ao planejamento. Há também a finalidade de preservação de evidências, pois os registros documentam a história econômica da entidade e sustentam a defesa de seus interesses perante terceiros.

Cabe ainda destacar a finalidade de prestação de contas. Quem administra recursos de terceiros deve demonstrar como os utilizou e com que resultado. A demonstração do resultado e o balanço patrimonial cumprem esse papel, ao mostrar se a gestão preservou e ampliou o patrimônio ou se o consumiu. Essa finalidade é especialmente importante em sociedades em que propriedade e gestão estão separadas, situação em que os sócios dependem dos relatórios para avaliar o desempenho dos administradores.

Finalidade de proteção e transparência

Ao apresentar de forma organizada o que a entidade possui e deve, a contabilidade protege sócios, credores e demais interessados contra decisões tomadas sem informação. A transparência decorrente favorece a alocação eficiente de recursos, pois quem dispõe de capital tende a direcioná-lo para entidades cujos números são claros e confiáveis. Assim, a qualidade da informação contábil influencia diretamente o custo de captação e a confiança do mercado.

RAMOS, FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

► Ramos e funções

Ramos de aplicação

A contabilidade se especializa conforme o tipo de entidade e o tipo de informação produzida. Na contabilidade financeira, a preocupação é a elaboração de demonstrações destinadas a usuários externos. Na contabilidade gerencial, o foco é o apoio às decisões internas, com relatórios detalhados por produto, área ou projeto. A contabilidade de custos mensura o gasto de produzir bens e serviços. A contabilidade tributária cuida da apuração dos tributos, e a auditoria examina a adequação das demonstrações. Existem ainda ramos voltados ao setor público, ao agronegócio, ao terceiro setor e a outros segmentos.



CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP)

CONCEITOS, CAMPOS DE ATUAÇÃO, REGIMES CONTÁBEIS; PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

CONCEITO, OBJETO E CAMPO DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Definição e Finalidade da Disciplina

A contabilidade pública constitui o ramo da ciência contábil responsável por captar, registrar, processar e evidenciar os atos e fatos relacionados à administração dos recursos públicos, oferecendo informações que permitam o controle patrimonial, orçamentário, financeiro e de resultado das entidades do setor público. Diferentemente da contabilidade empresarial, cujo foco central é a apuração de lucro e a remuneração de capital investido por particulares, a contabilidade pública volta-se ao acompanhamento da execução do orçamento, à prestação de contas perante a sociedade e aos órgãos de controle, e à demonstração de como os recursos arrecadados coletivamente foram aplicados em benefício da coletividade. Essa finalidade confere à disciplina um caráter instrumental de transparência e accountability, pois os registros contábeis tornam-se a base factual sobre a qual se exerce o controle social e institucional da gestão pública.

Objeto da Contabilidade Pública

O objeto da contabilidade pública é o patrimônio público, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações das entidades governamentais, avaliado e mensurado monetariamente, acrescido do acompanhamento das variações que esse patrimônio sofre em decorrência da execução orçamentária e de outros fatos administrativos. A disciplina não se limita a registrar a movimentação de caixa; ela abrange a integralidade dos eventos que modificam, aumentam ou diminuem o patrimônio, incluindo depreciação de bens, reconhecimento de provisões, baixas por perda, reavaliações e incorporações de ativos. Essa amplitude de objeto decorre da convergência da contabilidade pública brasileira às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que incorporaram padrões internacionais de contabilidade patrimonial, aproximando o setor público de práticas há muito consolidadas na iniciativa privada, sem abandonar as especificidades orçamentárias que lhe são próprias.

Distinção entre Contabilidade Pública e Finanças Públicas

Embora relacionadas, contabilidade pública e finanças públicas não se confundem. As finanças públicas constituem um ramo do conhecimento voltado ao estudo das políticas de obtenção e aplicação de recursos pelo Estado, analisando tributação, dívida, políticas fiscais e seus efeitos econômicos e sociais. Já a contabilidade pública ocupa-se do registro técnico e sistemático dos atos e fatos que decorrem da execução dessas políticas, fornecendo os dados que permitirão, posteriormente, a análise financeira e econômica. Pode-se afirmar que as finanças públicas definem o que deve ser feito e por quê, enquanto a contabilidade pública demonstra, com rigor técnico, o que efetivamente ocorreu, formando a base documental e numérica indispensável para a avaliação do desempenho da gestão.

► Campo de Atuação

Entidades Alcançadas

O campo de atuação da contabilidade pública abrange todas as entidades integrantes da administração pública direta e indireta dos três níveis federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como os três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público. Na administração direta, os registros contábeis são centralizados nos órgãos que compõem a estrutura básica de cada ente federativo, como ministérios, secretarias e tribunais. Na administração indireta, a contabilidade pública alcança autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, estas últimas apenas quando dependentes de recursos do ente controlador para custeio de despesas correntes ou de capital, situação em que se equiparam, para fins contábeis e orçamentários, às entidades da administração direta. Empresas estatais independentes, que se autofinanciam com receitas próprias de mercado, submetem-se preferencialmente às normas contábeis societárias, embora mantenham obrigações de consolidação de informações para fins de transparência fiscal.

Consolidação das Contas Públicas

Um aspecto relevante do campo de atuação é a exigência de consolidação das demonstrações contábeis de todos os entes e órgãos que compõem cada esfera de governo, de modo a produzir um retrato único e abrangente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do setor público em cada nível federativo. Essa consolidação, realizada periodicamente e disponibilizada por meio de sistemas eletrônicos de informações contábeis e fiscais, viabiliza o acompanhamento, pelos órgãos de controle externo e pela sociedade, do cumprimento de limites fiscais, metas de resultado e indicadores de endividamento, consolidando a contabilidade pública como instrumento central de governança fiscal.

AMOSTRA

Regimes Contábeis Aplicados à Administração Pública**► Fundamentos dos Regimes Contábeis****Regime Orçamentário**

O regime contábil aplicável ao orçamento público determina o momento em que receitas e despesas são reconhecidas para fins de apuração do resultado orçamentário do exercício. Historicamente, a legislação brasileira adotou, para as receitas, o regime de caixa, segundo o qual a receita orçamentária é reconhecida no momento de seu efetivo ingresso nos cofres públicos, independentemente de quando o fato gerador ocorreu. Para as despesas orçamentárias, adotou-se o regime de competência, segundo o qual a despesa é reconhecida no momento do empenho, ainda que o pagamento correspondente só se concretize posteriormente. Essa combinação assimétrica, por vezes chamada de regime misto, busca equilibrar o controle da disponibilidade financeira, evitando que o governo gaste recursos que ainda não ingressaram, com a necessidade de vincular a despesa à autorização orçamentária desde o momento em que o compromisso é assumido.

► Regime Patrimonial

Distinto do regime orçamentário, o regime contábil patrimonial rege o reconhecimento das variações que afetam o patrimônio das entidades públicas, abrangendo ativos, passivos, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Nesse âmbito, aplica-se integralmente o regime de competência, de modo que receitas e despesas patrimoniais são reconhecidas no momento em que o fato gerador econômico ocorre, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. A convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público consolidou esse regime de competência integral para fins patrimoniais, permitindo o reconhecimento de depreciação, amortização, exaustão, provisões para riscos, ajustes a valor recuperável e outras variações que não transitam necessariamente pelo caixa.

A tabela a seguir sintetiza as diferenças entre os regimes aplicáveis à receita e à despesa, nas dimensões orçamentária e patrimonial, auxiliando a compreensão de como um mesmo fato administrativo pode gerar registros simultâneos, porém distintos, em cada um dos sistemas contábeis.

Elemento	Regime Orçamentário	Regime Patrimonial
Receita	Caixa, no ingresso dos recursos	Competência, no fato gerador econômico
Despesa	Competência modificada, no empenho	Competência, na ocorrência do fato gerador
Momento de reconhecimento	Execução orçamentária	Variação patrimonial
Finalidade principal	Controle da execução do orçamento	Mensuração do patrimônio e do resultado

Essa distinção é essencial para a correta interpretação dos demonstrativos contábeis, uma vez que o resultado orçamentário, apurado pelo confronto entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas, pode divergir substancialmente do resultado patrimonial, apurado pelo confronto entre variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, já que este último incorpora eventos econômicos que não necessariamente transitam pelo orçamento no mesmo exercício.

► Reflexos dos Regimes Contábeis nas Demonstrações Públicas**Balanco Orçamentário e Balanco Patrimonial**

A coexistência de regimes distintos para a dimensão orçamentária e para a dimensão patrimonial reflete-se diretamente na estrutura das principais demonstrações contábeis elaboradas pelas entidades públicas ao final de cada exercício. O balanço orçamentário evidencia o confronto entre a previsão de receita, atualizada ao longo do exercício, e a fixação da despesa, também atualizada por créditos adicionais, demonstrando o resultado da execução sob a ótica da autorização legislativa. Já o balanço patrimonial evidencia, de um lado, os saldos de ativos e passivos apurados segundo o regime de competência integral, e, de outro, o patrimônio líquido resultante, incluindo o resultado patrimonial do exercício apurado na demonstração das variações patrimoniais. A leitura conjunta dessas demonstrações permite ao usuário compreender tanto o cumprimento do orçamento aprovado quanto a real evolução da situação econômica da entidade.

Convergência Progressiva entre os Regimes

A trajetória da contabilidade pública brasileira nas últimas décadas tem sido marcada por um movimento de convergência progressiva do regime patrimonial aos padrões internacionais, sem que isso tenha implicado a extinção do regime orçamentário misto consagrado na legislação financeira. Esse processo gradual de harmonização, conduzido por meio de normas técnicas e de cronogramas de implementação estabelecidos pelos órgãos competentes, permitiu que entidades de diferentes portes e capacidades técnicas adaptassem seus sistemas de registro sem descontinuidade na prestação de contas, preservando a comparabilidade histórica das séries de dados orçamentários enquanto se aprimorava a qualidade da informação patrimonial. O resultado desse processo é um sistema contábil híbrido, no qual o rigor do regime de competência convive, de forma complementar, com a lógica de controle próprio do regime orçamentário, cada qual atendendo a finalidades informacionais distintas, porém igualmente indispensáveis à gestão responsável da coisa pública.

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO**► Fundamentos Conceituais dos Princípios****Função dos Princípios na Estruturação do Sistema Contábil**

Os princípios de contabilidade constituem premissas fundamentais que orientam a doutrina e a técnica contábil, garantindo coerência, uniformidade e credibilidade aos registros produzidos. No âmbito do setor público, esses

ORÇAMENTO PÚBLICO

CONCEITO, CICLO ORÇAMENTÁRIO, PRINCÍPIOS; PROCESSO ORÇAMENTÁRIO; ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PÚBLICO; CLASSIFICAÇÃO; E ESTÁGIOS

ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é uma ferramenta fundamental para a gestão das finanças públicas, representando o planejamento e a execução das receitas e despesas do governo em um período específico. Ele organiza os recursos arrecadados pelo Estado e direciona sua aplicação para atender às necessidades da sociedade e promover o desenvolvimento econômico e social.

O orçamento público pode ser definido como um instrumento de planejamento financeiro que estima as receitas (impostos, taxas e contribuições) e fixa as despesas (investimentos, custeio, programas sociais) do governo para um determinado período, geralmente o exercício fiscal anual. Sua principal função é garantir a alocação eficiente dos recursos públicos, atender às demandas sociais e proporcionar transparência na administração financeira.

TÉCNICAS ORÇAMENTÁRIAS

As técnicas orçamentárias são métodos utilizados para a elaboração, execução e controle do orçamento público. As principais técnicas incluem:

Orçamento Tradicional ou Clássico:

Baseia-se na apresentação das receitas e despesas, sem foco nos resultados ou objetivos. É uma técnica meramente contábil.

- **Exemplo:** Relatórios que mostram apenas valores numéricos, sem análise de metas.

Orçamento de Desempenho ou Funcional:

Relaciona os recursos com os resultados esperados, enfatizando a eficiência das ações governamentais.

- **Exemplo:** Avaliação de gastos em educação com base no número de escolas construídas.

Orçamento Base Zero (OBZ):

Requer a justificativa detalhada de todas as despesas, partindo do “zero”, independentemente dos valores dos anos anteriores.

- **Exemplo:** Reavaliação anual de todos os gastos, evitando despesas desnecessárias.

Orçamento-Programa:

Considera programas e projetos a serem implementados, vinculando recursos a objetivos e metas governamentais. É a técnica mais utilizada no Brasil.

- **Exemplo:** Programas de combate à fome, saúde preventiva ou educação inclusiva.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Os princípios orçamentários são normas que garantem a legalidade, transparência e eficiência na elaboração e execução do orçamento público. Os principais são:

- **Princípio da Anualidade:** O orçamento deve ser elaborado e executado em um período de um ano fiscal.
- **Princípio da Universalidade:** Todas as receitas e despesas do governo devem ser incluídas no orçamento, sem omissões.
- **Princípio da Unidade:** O orçamento deve ser único, consolidando todas as receitas e despesas em um único documento.
- **Princípio da Exclusividade:** O orçamento deve conter apenas previsão de receitas e fixação de despesas, sem inclusão de assuntos estranhos.
- **Princípio do Equilíbrio:** As despesas planejadas devem ser compatíveis com as receitas estimadas, garantindo o equilíbrio fiscal.
- **Princípio da Transparência:** O orçamento deve ser claro, acessível e amplamente divulgado à sociedade.

CICLO ORÇAMENTÁRIO

O ciclo orçamentário é o processo contínuo de elaboração, execução e controle do orçamento público. Ele é composto por quatro fases principais:

- **Elaboração:** O Poder Executivo prepara a proposta orçamentária, com base nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- **Apreciação e Aprovação:** O Legislativo analisa, discute e aprova a proposta orçamentária, podendo propor emendas. O resultado é a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Execução:** A fase de implementação, onde o governo arrecada receitas e realiza as despesas previstas na LOA.
- **Avaliação e Controle:** Realiza-se o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos resultados pelo Tribunal de Contas, Poder Legislativo e sociedade civil.

AMOSTRA

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O processo orçamentário engloba todas as atividades relacionadas ao orçamento público, desde sua elaboração até a fiscalização. Ele é regido pela Constituição Federal de 1988 e pelas normas legais específicas. As etapas do processo orçamentário são:

- **Planejamento:** Definição das metas e diretrizes governamentais no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Formulação da Proposta:** Os órgãos públicos elaboram suas necessidades financeiras, que são consolidadas na proposta orçamentária pelo Poder Executivo.
- **Aprovação:** O Congresso Nacional discute e aprova a proposta orçamentária, podendo incluir ou modificar programas e despesas.
- **Execução:** A administração pública arrecada as receitas e executa as despesas conforme a LOA, respeitando os limites legais e fiscais.
- **Controle e Avaliação:** O cumprimento do orçamento é fiscalizado por órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e pela própria sociedade.

O orçamento público é um instrumento essencial para a gestão das finanças governamentais, garantindo a alocação eficiente de recursos em áreas prioritárias. A observação das técnicas orçamentárias, dos princípios e do ciclo orçamentário é fundamental para assegurar transparência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS**► Finanças Públicas – Orçamento**

Diante das contínuas transformações econômico-sociais que têm afetado a sociedade brasileira, é evidente que a administração pública não permaneceu inerte diante desse processo.

Ao acompanhar a evolução do desenvolvimento social, é perceptível que um dos instrumentos públicos que passou por significativas mudanças ao longo dos anos é o Orçamento Público. De uma simples peça formal, utilizada para controlar os gastos do governo, ele se transformou em um processo sistemático que abrange desde a elaboração do orçamento - com alocações destinadas a atender as necessidades coletivas - até sua execução dinâmica e o monitoramento dos objetivos e metas estabelecidos. Isso permite avaliar se a administração pública está realmente cumprindo as ações propostas para satisfazer os interesses sociais.

Compreendemos também que o processo orçamentário é fundamentado em princípios constitucionais que buscam direcionar a projeção das receitas e despesas públicas, garantindo que seja realizado de maneira legal, temporal, limitada, específica e exclusiva. Isso evita a alocação excessiva de recursos e possibilita o controle legislativo sobre os gastos públicos.

Desse modo, concluímos, portanto, que o orçamento público é um processo dinâmico que engloba todos os Entes, Órgãos e Poderes, bem como a sociedade, em sua elaboração, execução e acompanhamento. Sua principal finalidade é atender às necessidades sociais, concentrando-se em áreas prioritárias cuja carência de atendimento pode ser identificada por meio do acompanhamento e avaliação das ações propostas no plano de governo.

**CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS**

(...)

**SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

§4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§7º Os orçamentos previstos no §5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE AUDITORIA

FUNDAMENTOS DAS NORMAS DE AUDITORIA

► Conceito de auditoria

A auditoria pode ser compreendida como um processo sistemático, estruturado e independente de obtenção e avaliação de evidências, com o objetivo de formar uma opinião ou emitir conclusões sobre determinado objeto, como demonstrações contábeis, processos de gestão, programas governamentais ou sistemas de informação. Trata-se de uma atividade técnica que busca assegurar a confiabilidade das informações, a conformidade com normas e a eficiência na utilização de recursos.

No contexto organizacional, a auditoria desempenha um papel essencial na governança, pois contribui para a transparência, a accountability (prestação de contas) e a melhoria contínua dos processos. Além disso, funciona como um instrumento de apoio à tomada de decisão, ao fornecer diagnósticos fundamentados e recomendações estruturadas.

► Finalidade das normas de auditoria

As normas de auditoria existem para padronizar procedimentos, garantir qualidade técnica e assegurar a consistência dos trabalhos realizados. Elas orientam o auditor quanto à forma adequada de planejar, executar e reportar suas atividades, estabelecendo critérios mínimos de desempenho profissional.

De forma geral, essas normas têm como principais finalidades:

Antes de listar essas finalidades, é importante compreender que elas não apenas regulam o trabalho do auditor, mas também aumentam a confiança dos usuários das informações auditadas.

- Assegurar a qualidade e a uniformidade dos trabalhos de auditoria
- Orientar o julgamento profissional e a tomada de decisões técnicas
- Garantir a confiabilidade e a credibilidade das conclusões emitidas
- Reduzir riscos de falhas, omissões e interpretações inadequadas
- Promover transparência e comparabilidade entre auditorias distintas

► Princípios gerais da auditoria

A atuação do auditor é guiada por princípios fundamentais que sustentam a integridade e a validade dos trabalhos realizados. Esses princípios são essenciais para assegurar que a auditoria cumpra sua função de forma eficaz e confiável.

Entre os principais princípios, destacam-se:

Para facilitar a compreensão, os princípios mais relevantes são apresentados a seguir:

- Independência: o auditor deve atuar sem influência externa, evitando conflitos de interesse que possam comprometer sua imparcialidade
- Evidência: todas as conclusões devem ser baseadas em evidências suficientes, adequadas e confiáveis
- Materialidade: o auditor deve focar em aspectos relevantes que possam impactar significativamente as decisões dos usuários
- Risco: a auditoria deve considerar a probabilidade de ocorrência de erros ou irregularidades e seu impacto
- Julgamento profissional: decisões devem ser tomadas com base na experiência, conhecimento técnico e análise crítica

Esses princípios não atuam de forma isolada, mas sim de maneira integrada, influenciando todas as etapas do processo de auditoria.

► Principais referenciais normativos aplicáveis

As normas de auditoria podem variar conforme o contexto (público ou privado) e a natureza da auditoria. No entanto, existem referenciais amplamente reconhecidos que servem como base para a prática profissional.



AMOSTRA

A seguir, apresenta-se uma tabela comparativa com os principais conjuntos normativos:

Referencial Normativo	Aplicação Principal	Órgão Emissor	Características
NBC TA (Normas Brasileiras de Auditoria)	Auditoria independente de demonstrações contábeis	Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	Alinhadas às normas internacionais (ISA)
ISSAI (International Standards of Supreme Audit Institutions)	Auditoria no setor público	INTOSAI	Foco em auditoria governamental
IIA (Institute of Internal Auditors)	Auditoria interna	IIA	Enfoque em governança, risco e controles
ISA (International Standards on Auditing)	Auditoria externa internacional	IFAC	Base global para auditoria financeira

Esses referenciais garantem que a auditoria seja conduzida de acordo com padrões reconhecidos, promovendo consistência e comparabilidade entre diferentes trabalhos.

A escolha do referencial depende do tipo de auditoria, do ambiente institucional e das exigências legais aplicáveis.

MODALIDADES DE AUDITORIA

► Visão geral das modalidades de auditoria

A auditoria não é uma atividade homogênea; ela se desdobra em diferentes modalidades, cada uma com objetivos específicos, metodologias próprias e objetos distintos de análise. Essa diversidade decorre da necessidade de avaliar múltiplas dimensões das organizações, como informações contábeis, desempenho gerencial, execução de políticas públicas e funcionamento de sistemas informatizados.

Compreender as diferenças entre essas modalidades é essencial para aplicar corretamente as normas de auditoria e selecionar os procedimentos mais adequados a cada situação.

► Auditoria contábil

A auditoria contábil, também conhecida como auditoria financeira, tem como objetivo principal verificar a adequação e a fidedignidade das demonstrações contábeis de uma entidade. Ela busca assegurar que essas demonstrações representem, de forma verdadeira e justa, a posição patrimonial e financeira, bem como os resultados das operações.

Esse tipo de auditoria é amplamente regulado por normas específicas, como as NBC TA e as ISA, e envolve a aplicação de testes substantivos e de controles, além da análise de registros contábeis e documentos comprobatórios.

Entre os principais focos da auditoria contábil, destacam-se:

- Verificação da conformidade com princípios e normas contábeis
- Análise da consistência e integridade dos registros financeiros
- Identificação de distorções relevantes, sejam por erro ou fraude
- Emissão de opinião técnica sobre as demonstrações contábeis

► Auditoria de gestão

A auditoria de gestão tem como foco a avaliação da atuação dos gestores e da administração de recursos, analisando aspectos como eficiência, eficácia e economicidade. Diferentemente da auditoria contábil, seu enfoque não está apenas nos números, mas na forma como os recursos são administrados.

Essa modalidade é comum no setor público e em organizações que buscam aprimorar sua governança, sendo um importante instrumento de controle e melhoria organizacional.

Os principais aspectos avaliados incluem:

- Adequação dos processos decisórios
- Uso eficiente dos recursos disponíveis
- Alinhamento entre planejamento e execução
- Desempenho da gestão frente aos objetivos institucionais

► Auditoria de programas

A auditoria de programas é voltada à análise de políticas públicas, projetos ou programas específicos, com o objetivo de verificar se estão alcançando os resultados pretendidos. Trata-se de uma modalidade fortemente associada ao setor público.



LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

CÁLCULO DE TRIBUTOS (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS)

RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO DE RENDA: ESTRUTURA E APURAÇÃO DO IRRF

► Natureza jurídica e fato gerador da retenção

O Imposto de Renda Retido na Fonte constitui técnica de arrecadação antecipada do Imposto de Renda, mediante a qual a fonte pagadora assume o dever de reter e recolher o tributo no momento do pagamento ou crédito de rendimentos ao beneficiário. Não se trata de tributo autônomo, mas de mecanismo de antecipação do próprio Imposto de Renda devido pela pessoa física ou jurídica que aufera o rendimento, podendo a retenção assumir caráter definitivo ou ser compensada posteriormente na apuração do tributo devido no período. O fato gerador ocorre com a disponibilização econômica ou jurídica do rendimento, nos termos do artigo 43 do Código Tributário Nacional, e a obrigação de reter nasce no instante em que a fonte pagadora efetua o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa dos valores.

Sujeição ativa e sujeição passiva

A União figura como sujeito ativo da relação jurídico-tributária, sendo a Receita Federal do Brasil o órgão responsável pela administração e fiscalização do tributo. A fonte pagadora assume a posição de responsável tributário, enquanto o beneficiário do rendimento ocupa a posição de contribuinte. Essa distinção é relevante porque a responsabilidade pelo recolhimento recai sobre quem paga, ainda que o ônus econômico seja, em regra, suportado pelo beneficiário, mediante dedução do valor líquido a receber.

Modalidades de retenção

A retenção pode incidir sobre rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos de trabalho sem vínculo empregatício prestados por pessoas físicas, rendimentos de aplicações financeiras, remessas ao exterior e pagamentos a pessoas jurídicas prestadoras de serviços, entre outras hipóteses previstas na legislação. Cada modalidade possui tabela ou alíquota própria, variando conforme a natureza do rendimento e a condição do beneficiário, se pessoa física ou jurídica, residente ou não residente.

Antes de descrever as hipóteses mais relevantes de incidência, cumpre explicar que a legislação distingue regimes de alíquota fixa daqueles sujeitos à tabela progressiva, cada qual com lógica de apuração distinta. Essa distinção organiza-se da seguinte forma:

- Rendimentos do trabalho assalariado e rendimentos de pessoas físicas sujeitos à tabela progressiva mensal.
- Rendimentos de aplicações financeiras sujeitos a alíquotas regressivas conforme o prazo de aplicação.
- Pagamentos a pessoas jurídicas por serviços profissionais sujeitos a alíquota fixa sobre o valor bruto.
- Remessas ao exterior sujeitas a alíquotas específicas conforme a natureza do rendimento remetido.

► Apuração do imposto pela tabela progressiva

A apuração do IRRF incidente sobre rendimentos do trabalho segue tabela progressiva, estruturada em faixas de renda às quais correspondem alíquotas crescentes e parcelas a deduzir, de modo a preservar a progressividade sem que a transição entre faixas gere distorções no valor líquido percebido pelo contribuinte. O cálculo não aplica a alíquota da faixa superior sobre a totalidade da base, mas emprega a parcela a deduzir como mecanismo que neutraliza o efeito da progressividade sobre as faixas anteriores, produzindo resultado equivalente ao cálculo marginal.

Determinação da base de cálculo

A base de cálculo mensal corresponde ao rendimento bruto recebido, diminuído das deduções legalmente admitidas, como contribuições previdenciárias oficiais, pensão alimentícia paga em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado, e, quando aplicável, dedução por dependente. Somente após essas subtrações obtém-se a base sobre a qual incidirá a alíquota correspondente à faixa de renda apurada.

Fórmula de apuração e aplicação da parcela a deduzir

O cálculo do imposto devido mensalmente combina três elementos: a base de cálculo apurada, a alíquota correspondente à faixa em que essa base se enquadra, e a parcela a deduzir associada a essa mesma faixa, cuja função é compensar o excesso resultante da aplicação de uma única alíquota sobre todo o valor, e não apenas sobre o montante que excede o limite da faixa anterior:

$$\text{Imposto} = (\text{Base} \times \text{Alíquota}) - \text{Parcela}$$

A tabela a seguir compara, de forma simplificada, a estrutura de faixas, alíquotas e parcelas a deduzir que caracteriza o modelo progressivo, permitindo visualizar como a parcela a deduzir cresce proporcionalmente à alíquota aplicável, de modo a manter a continuidade da curva de tributação entre faixas sucessivas.

AMOSTRA

Faixa de rendimento	Alíquota aplicável	Função da parcela a deduzir
Faixa isenta	0%	Não se aplica, pois não há imposto devido
Primeira faixa tributada	Alíquota inicial da tabela	Compensa o imposto que incidiria sobre a faixa isenta
Faixas intermediárias	Alíquotas crescentes	Compensa a diferença entre a alíquota da faixa e as alíquotas das faixas anteriores
Faixa máxima	Alíquota mais elevada da tabela	Neutraliza integralmente o efeito da progressividade sobre as faixas anteriores

Como se observa, a parcela a deduzir não representa benefício fiscal autônomo, mas artifício de cálculo que reproduz o resultado de uma apuração marginal por faixas, sem exigir o fracionamento aritmético do rendimento em cada uma delas. Esse mecanismo simplifica a operação da fonte pagadora, que aplica uma única alíquota e uma única subtração, obtendo resultado equivalente ao que se chegaria somando o imposto correspondente a cada faixa isoladamente.

► **Retenção sobre serviços prestados por pessoas jurídicas**

Quando o pagamento é destinado a pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais, a legislação prevê retenção de imposto de renda mediante alíquota fixa, aplicável diretamente sobre o valor bruto da nota fiscal, sem as deduções próprias da tabela progressiva. Essa retenção tem natureza de antecipação do imposto devido pela pessoa jurídica beneficiária, sendo compensável na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica correspondente ao período em que o rendimento foi reconhecido.

Hipóteses típicas de incidência

Incluem-se nessa modalidade os pagamentos por serviços de natureza profissional especificamente elencados em lei, como serviços de assessoria, consultoria, auditoria, perícias, análises técnicas e outras atividades de cunho eminentemente intelectual, prestadas por sociedades ou profissionais organizados sob a forma empresarial. A retenção, nesses casos, opera-se mediante aplicação direta da alíquota sobre o montante pago, sem necessidade de apuração de base ajustada, o que torna o cálculo expresso de forma simples e direta: $\text{Imposto} = \text{Valor Bruto} \times \text{Alíquota Fixa}$.

Dispensa de retenção em pequenos valores

A legislação estabelece, para determinadas modalidades, limite mínimo de valor abaixo do qual a retenção é dispensada, com o objetivo de reduzir custos operacionais de conformidade em pagamentos de pequena monta. Essa dispensa não exonera o beneficiário do dever de oferecer o rendimento à tributação em sua apuração própria, apenas desloca o momento do recolhimento, que deixa de ocorrer na fonte para se concentrar na declaração do próprio contribuinte.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE A RECEITA: PIS E COFINS

► **Finalidade constitucional e base de incidência**

A Contribuição para o Programa de Integração Social e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidem sobre a receita ou o faturamento das pessoas jurídicas, destinando-se ao custeio de programas de integração do trabalhador e da seguridade social, respectivamente. Ambas as contribuições compartilham base econômica semelhante, razão pela qual costumam ser tratadas conjuntamente na prática contábil e fiscal, muito embora possuam destinações orçamentárias distintas e, em certas hipóteses, bases de cálculo e alíquotas que não coincidem integralmente.

Regime cumulativo

No regime cumulativo, a contribuição incide sobre a totalidade da receita bruta auferida pela pessoa jurídica, sem direito ao desconto de créditos relativos a insumos, mercadorias ou serviços adquiridos. Esse regime aplica-se, em regra, a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido e a determinadas receitas específicas, caracterizando-se pela simplicidade operacional, ainda que resulte, para muitos contribuintes, em carga tributária proporcionalmente mais elevada quando comparada ao regime não cumulativo em cadeias produtivas com muitos insumos tributados.

No regime cumulativo, o cálculo resume-se à aplicação direta da alíquota sobre a receita bruta, sem subtrações: $\text{Tributo} = \text{Receita Bruta} \times \text{Alíquota}$.

Regime não cumulativo

O regime não cumulativo autoriza o desconto de créditos calculados sobre determinadas aquisições, como insumos empregados na produção, energia elétrica consumida no estabelecimento, aluguéis de prédios e equipamentos utilizados na atividade e depreciação de bens do ativo imobilizado, entre outras hipóteses expressamente previstas. O contribuinte apura o débito sobre a receita bruta do período e dele subtrai o crédito admitido, chegando ao valor líquido a recolher, o que introduz estrutura de apuração mais complexa, pois reúne em uma única equação a aplicação de alíquota sobre a receita e a subtração de créditos previamente apurados:

$$\text{Tributo} = (\text{Receita} \times \text{Alíquota}) - \text{Créditos}$$

Esse mecanismo busca neutralizar, ao menos parcialmente, o efeito cumulativo que caracteriza o regime anterior, aproximando a tributação da receita de uma lógica de valor agregado, embora sem coincidir exatamente com o modelo de créditos e débitos típico do imposto sobre valor agregado em sentido estrito, já que nem toda aquisição gera crédito e nem toda receita é igualmente tributada.

► **Receitas excluídas e hipóteses de não incidência**

A base de cálculo das contribuições exclui determinadas receitas que a legislação expressamente afasta da tributação, por não representarem acréscimo patrimonial decorrente da atividade operacional da empresa ou por constituírem receitas já tributadas em etapa anterior da cadeia produtiva. Antes de

GESTÃO PATRIMONIAL

REGISTRO E CONTROLE DE BENS; DEPRECIAÇÃO; INVENTÁRIO

Conjunto de procedimentos internos de ordens física e contábil aplicados a um bem, desde sua aquisição e entrada, suas movimentações internas até sua remoção do quadro patrimonial de uma instituição. O controle patrimonial, aspecto fundamental da gestão patrimonial, compreende todos os recursos e bens que constituem o patrimônio que uma organização possui para cumprir suas atividades. Desse modo, a gestão patrimonial pode ser definida como a identificação de cada pertence de uma entidade, assim como constatar seu estado de conservação e sua totalidade agregada.

► Objetivo

Efetuar rigoroso monitoramento de cada bem e recurso, sejam itens referentes ao escritório, à produção, à manutenção e tudo que envolva o andamento contínuo e o cotidiano da organização. Na gestão pública, inclui-se ao objetivo o adequado usufruto e a otimização dos recursos e a garantia do bem-estar e das necessidades da coletividade.

▪ **Principais ações da Gestão Patrimonial:** registro, controle, guarda, movimentação, tombamento, atividades de tombamento, preservação, baixa e inventário e incorporação de bens móveis procedentes de doações ou aquisições comerciais internas ou externas dos bens móveis que integram o patrimônio de uma repartição administrativa, além da nomeação de servidores com encarregados para as funções;

▪ **Lei Complementar nº 101/2000 - RESPONSABILIDADE FISCAL:** os artigos do 44 ao 46 estabelecem ações designadas à conservação do patrimônio público. Entre elas, está a medida que determina a receita de capital, ou seja, recursos resultantes da desincorporação de ativos por venda (bens móveis e imóveis e direitos que compõem o patrimônio público) devem ser investidos em despesa de capital, de forma a promover a manutenção do valor do patrimônio público.

GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

► Objetivos

- Monitorar e conservar apropriadamente o acervo de bens patrimoniais;
- Determinar responsabilidades pela utilização, guarda e movimentação;
- Padronizar o controle e o registro (processamento eletrônico)

► Definição de bem móvel

Item material que pode ser transferido de lugar e que pode ser monitorado por meio de classificação como material de consumo ou material permanente. Em termos legais, bens móveis constituem direitos concretos sobre móveis, objetos, direitos de obrigação e direitos autorais, além de outras ações correspondentes. Assim, são tidos como bens móveis quaisquer utensílios e equipamentos destinados ao serviço público, assim como o numerário, os valores, os títulos e os efeitos constantes em cofres ou bancos estatais.

Classificação do bem móvel quanto à situação patrimonial

- **Novo:** bem recém adquirido (menos de um ano de uso);
- **Bom:** bem em uso normal e em condições de conservação perfeitas;
- **Ociosos:** bem fora de utilização, apesar de se encontrar em perfeitas condições;
- **Recuperável:** bem que não se encontra em perfeitas condições, porém, sua recuperação é viável e — o orçamento para tal não ultrapassa 50% do seu valor de mercado;
- **Antieconômico:** bem cuja manutenção é demasiada dispendiosa; bem cuja produtividade é insatisfatória, devido ao seu longo período de uso, deterioração precoce, ou em virtude de uso prolongado, obsolescência ou desgaste;
- **Irrecuperável / inservível:** bem cuja perda de características impede seu uso para o fim destinado ou cuja recuperação é inviável ou não compensa economicamente.

► Formas de incorporação e alienação e seus fatos geradores

1. Formas de incorporação:

- **Compra:** incorporação de bem adquirido pela instituição pública conforme os ritos de licitação ou contratação direta estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
- **Doação:** incorporação de bem concedido em caráter definitivo por terceiro ao órgão público, sem transação comercial.
- **Comodato:** incorporação temporária, com a finalidade de incluir no cadastro geral da instituição, de bens de propriedade de terceiros, cedidos como empréstimo a este por prazo determinado e de forma gratuita
- **Permuta:** incorporação de bem de propriedade de outra instituição como item de troca por outro bem de propriedade do mesmo organismo estatal.
- **Transferência:** incorporação de bens movimentados entre órgãos em caráter permanente.

AMOSTRA

- **Locação:** incorporação provisória, com finalidade de inclusão no cadastro geral da instituição, de bens de propriedade de terceiros que estejam arrendados ou locados, os quais permanecerão em caráter especial até que ocorra devolução ao fim do contrato
- **Fabricação própria ou produção interna:** incorporação de bem patrimonial produzido ou construído pelo Estado, efetuada com base na identificação exata de seu valor, a partir da apropriação de seu custo de fabricação ou produção
- **Leasing:** incorporação de bens ao patrimônio da instituição pelo processo de arrendamento mercantil.

2. Alienação

De forma geral, alienação é a transferência de propriedade, de um bem a outra pessoa, com transação financeira ou não. Na administração pública, de acordo com os arts. 98^a a 100, alienação de bens públicos é a cessão a terceiros, sempre que houver benefício público nesse processo e desde que sejam respeitadas as Leis concernentes.

- **Formas de alienação:** venda, permuta, investidura, doação, concessão de domínio ou legitimação de posse.

Condições para alienação de bens:

- interesse público
- no âmbito municipal, por meio da aprovação da Câmara Municipal
- no âmbito estadual, por meio da aprovação pela Assembleia Legislativa
- avaliação prévia (normalmente, realizada pela comissão de licitação de leilão, leva em conta o valor de mercado, e, caso a obtenção desse valor seja inviável, deve-se recorrer ao valor designado
- Lei nº 14.133/2021, que estabelece o Leilão como a modalidade obrigatória para a alienação de bens móveis (Art. 76).

Nota: Na lei antiga (8.666), dependendo do valor, podia-se usar Convite ou Concorrência para vender bens. Na lei nova (14.133), o Leilão é a regra para bens móveis, independentemente do valor.

Alienação por leilão (venda): nesse caso, devem ser observados os seguintes aspectos:

- **Inservibilidade:** O bem não serve mais para os propósitos da administração.
- **Economicidade:** Quando a manutenção é mais cara que o benefício (bem antieconômico).
- **Obsolescência:** O bem está tecnologicamente defasado.
- **Renovação de frota/acervo:** Necessidade estratégica de atualização.

► Movimentação

Designa todo o conjunto de ações relacionadas às mudanças de localização de bens (transferência, distribuição, empréstimo, arrendamento e saída temporária) a que os bens estão passíveis no ciclo que vai desde a sua incorporação até sua desincorporação. Na movimentação, não existe a troca de responsabilidade pela guarda do bem.

Modalidades de controle físico

- **Controle de localização:** sondagem sistematizada do local específico onde se situa o bem, assim como da sua unidade gestora detentora, visando à definição fidedigna dos dados constantes no registro dessa localização específica.
- **Controle do estado de conservação:** acompanhamento regular e ordenado das condições de preservação dos bens patrimoniais, visando à manutenção da integridade física e à observação dos agentes naturais que possam danificar o bem (causando oxidação, deterioração, corrosão) e todos os demais fatores que ocasionem potencial diminuição de sua vida útil.
- **Controle de utilização:** análise e identificação das condições de uso dos bens patrimoniais, a partir dos seguintes parâmetros: 1) ciência da situação de utilização do bem, em função das tarefas realizadas na unidade; 2) cumprimento das normas técnicas do fabricante, em relação à manipulação e à capacidade operacional; 3) conformidade entre características e objetivos do bem em relação ao caráter de tarefas atribuído ao item
- **Controle de manutenção e garantia:** supervisão do vencimento dos limites dos contratos de manutenção e de expiração da garantia
- **Controle de seguro:** supervisão dos prazos de expiração de apólices de seguro

Avaliação e reavaliação

1. Avaliação dos bens patrimoniais

Trata-se de supervisão de valores ativos e bens (direitos) e passivos (obrigações) da unidade gestora, além de estudo do histórico de movimentação desse patrimônio. Nessa etapa, determina-se uma unidade de valor ao componente patrimonial, pois o custo é a base da avaliação.

A Lei nº 4.320/1964, artigo 106, estabelece que a avaliação de:

- débitos, créditos e títulos de rendimento deve ser efetuada por seu valor nominal, convertendo-se, se for moeda estrangeira, à taxa de câmbio corrente na ocasião
- bens móveis e imóveis, deve ser realizada conforme seu valor de compra ou pelo custo de construção ou produção
- bens de almoxarifado, deve ser realizada conforme valor preço médio calculado das compras
- valores em espécie, incluindo débitos e créditos em moeda estrangeira, deverão ser notabilizados paralelamente às importâncias em moeda nacional equivalentes
- investimentos relevantes deve ser feita pela equivalência patrimonial.



GESTÃO FINANCEIRA E FLUXO DE CAIXA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

► Conceito, finalidade e inserção na gestão financeira

Definição e objetivos

A programação financeira constitui o processo pelo qual uma organização ordena, no tempo, as entradas e saídas de recursos monetários previstas para um determinado período, de modo a assegurar que os compromissos assumidos sejam honrados sem comprometer a liquidez corrente nem imobilizar recursos de forma improdutivo. Diferentemente de um simples registro contábil de valores passados, a programação financeira tem natureza prospectiva: ela antecipa movimentos futuros com base em contratos já firmados, em expectativas de vendas, em obrigações tributárias e trabalhistas conhecidas e em compromissos de investimento já deliberados. Seu objetivo central é compatibilizar, em cada intervalo de tempo considerado, o volume de recursos disponíveis com o volume de recursos exigidos, evitando tanto a insuficiência de caixa, que gera inadimplência e custos financeiros adicionais, quanto o excesso ocioso de recursos, que representa custo de oportunidade. A programação financeira, portanto, não é um exercício isolado de previsão, mas um instrumento de decisão que orienta quando captar recursos, quando antecipar recebíveis, quando postergar desembolsos negociáveis e quando aplicar excedentes transitórios.

Diferença entre planejamento e programação financeira

Convém distinguir o planejamento financeiro, de caráter estratégico e usualmente associado a horizontes de médio e longo prazo, da programação financeira propriamente dita, que traduz esse planejamento em ações concretas e datadas. O planejamento financeiro define metas de rentabilidade, estrutura de capital desejada, política de dividendos e diretrizes de investimento; a programação financeira, por sua vez, desdobra essas diretrizes em um cronograma operacional de recebimentos e pagamentos, normalmente estruturado em bases diárias, semanais ou mensais. Enquanto o planejamento responde à pergunta sobre que resultados a organização pretende alcançar e com que estrutura financeira, a programação responde à pergunta sobre como, dia a dia, os recursos necessários para sustentar essa trajetória serão obtidos e alocados. Essa distinção é relevante porque erros de programação, mesmo quando o planejamento estratégico está correto, podem gerar crises de liquidez que comprometem a continuidade das operações, revelando que a qualidade da execução financeira de curto prazo é condição necessária para a realização dos objetivos de longo prazo.

► Princípios e elementos constitutivos

Horizonte temporal e periodicidade

A programação financeira organiza-se em horizontes diferenciados, cada um atendendo a propósitos distintos. A programação de curtíssimo prazo, geralmente diária ou semanal, destina-se a garantir a cobertura imediata de obrigações e costuma ser a mais detalhada, pois erros nesse horizonte produzem efeitos imediatos sobre a capacidade de pagamento. A programação de curto prazo, com janela mensal ou trimestral, permite identificar tendências de sazonalidade e antecipar necessidades de capital de giro. Já a programação de médio prazo, com horizonte anual, articula-se mais diretamente com o orçamento global da organização e com decisões de investimento de menor vulto. A escolha da periodicidade adequada depende do perfil de volatilidade das receitas e despesas, do porte da organização e da complexidade de suas operações, sendo recomendável que organizações com fluxos mais instáveis adotem janelas de acompanhamento mais curtas e frequentes.

Fontes de informação para a programação

A confiabilidade da programação financeira depende diretamente da qualidade das informações que a alimentam. Entre essas fontes figuram os contratos de venda e de compra já firmados, que fornecem datas e valores com razoável grau de certeza; as obrigações fiscais e previdenciárias, cujo calendário é conhecido com antecedência; os compromissos de folha de pagamento e encargos sociais, que apresentam elevada previsibilidade; e as estimativas de vendas futuras, que introduzem o maior grau de incerteza no processo. A integração entre a área financeira e as áreas comercial, de suprimentos e de recursos humanos é indispensável para que a programação reflita de maneira fidedigna os compromissos reais da organização, evitando tanto a subestimação de saídas, que pode gerar surpresas desagradáveis, quanto a superestimação excessivamente conservadora, que pode levar a decisões de captação de recursos desnecessárias e onerosas.

A tabela a seguir compara os três principais horizontes de programação financeira quanto ao seu propósito e ao grau de detalhamento exigido, oferecendo uma referência para a escolha da periodicidade mais adequada a cada contexto organizacional.

AMOSTRA

Horizonte	Periodicidade típica	Propósito principal	Grau de detalhamento
Curtíssimo prazo	Diário a semanal	Garantir cobertura imediata de obrigações	Muito alto
Curto prazo	Mensal a trimestral	Identificar sazonalidade e necessidades de capital de giro	Alto
Médio prazo	Anual	Articular-se ao orçamento global e a investimentos	Moderado

Como se observa na comparação, a redução do horizonte temporal corresponde a um aumento proporcional na exigência de precisão e de atualização das informações, de modo que organizações com fluxos de caixa mais voláteis tendem a priorizar o acompanhamento diário, ainda que mantenham, em paralelo, visões consolidadas de prazos mais longos para subsidiar decisões estruturais.

INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**► Orçamento de caixa e cronograma de desembolsos****Estrutura do orçamento de caixa**

O orçamento de caixa representa o principal instrumento operacional da programação financeira, consolidando, período a período, as entradas previstas de recursos, as saídas previstas de recursos e o saldo resultante de caixa. Sua estrutura básica compreende o saldo inicial de caixa, herdado do período anterior, ao qual se somam as entradas previstas, oriundas de vendas à vista, recebimentos de duplicatas, resgates de aplicações financeiras e eventuais ingressos de empréstimos, e do qual se subtraem as saídas previstas, compostas por pagamentos a fornecedores, folha de pagamento, tributos, despesas administrativas e amortizações de dívidas. O resultado dessa operação constitui o saldo final de caixa do período, que se torna o saldo inicial do período subsequente, estabelecendo uma continuidade que permite visualizar a trajetória do caixa ao longo de todo o horizonte de programação. Quando o saldo projetado aponta para valores negativos ou inferiores ao mínimo de segurança estabelecido pela organização, a programação financeira sinaliza a necessidade de ações corretivas antecipadas, como a antecipação de recebíveis, a renegociação de prazos com fornecedores ou a contratação de linhas de crédito de curto prazo.

Cronograma financeiro e sua utilidade

O cronograma financeiro desdobra o orçamento de caixa em um nível de detalhamento que associa cada entrada e cada saída a uma data específica, a um responsável e, quando aplicável, a um documento de origem, como um contrato, uma nota fiscal ou uma guia de recolhimento. Essa granularidade permite que a área financeira identifique, com antecedência suficiente para agir, os dias em que a concentração de desembolsos é maior do que a concentração de recebimentos, situação conhecida como descasamento de fluxos. O cronograma também viabiliza a priorização de pagamentos quando os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir a totalidade das obrigações em determinado momento, orientando a organização a honrar primeiro os compromissos cujo atraso geraria maiores custos financeiros ou maiores riscos operacionais, como encargos sociais e tributos com multa automática, antes de compromissos que admitem alguma margem de negociação.

► Indicadores de apoio à programação**Capital de giro e ciclo financeiro**

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para financiar o intervalo de tempo entre o desembolso para aquisição de insumos e o recebimento proveniente da venda do produto ou serviço resultante. Esse intervalo é descrito pelo ciclo financeiro, que mede o número de dias decorridos entre o pagamento aos fornecedores e o recebimento das vendas, descontando-se o prazo médio concedido pelos próprios fornecedores. Quanto maior o ciclo financeiro, maior a necessidade de capital de giro e, consequentemente, maior a pressão sobre a programação de caixa, pois a organização permanece por mais tempo financiando suas próprias operações com recursos próprios ou de terceiros antes de obter o retorno das vendas. A compreensão do ciclo financeiro permite à programação antecipar os momentos de maior necessidade de recursos e orientar negociações com fornecedores e clientes voltadas à redução desse intervalo.

Indicadores de liquidez

Os indicadores de liquidez complementam a programação financeira ao oferecer uma leitura estática da capacidade da organização de honrar compromissos com os recursos disponíveis em determinado momento. O índice de liquidez corrente, obtido pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, indica quantas vezes os recursos realizáveis no curto prazo cobrem as obrigações de mesmo prazo. Esses indicadores, embora não substituam a análise dinâmica fornecida pelo orçamento de caixa, oferecem um ponto de referência para avaliar se a estrutura patrimonial da organização é compatível com a trajetória de desembolsos programada, servindo como alerta complementar quando a programação revela tendência de deterioração continuada da posição de caixa.



MATEMÁTICA FINANCEIRA

NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: JUROS; MONTANTE; E DESCONTOS; AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: VALOR PRESENTE E FUTURO

MATEMÁTICA FINANCEIRA

A **Matemática Financeira** possui diversas aplicações no atual sistema econômico. Algumas situações estão presentes no cotidiano das pessoas, como financiamentos de casa e carros, realização de empréstimos, compras a crediário ou com cartão de crédito, aplicações financeiras, investimentos em bolsas de valores, entre outras situações. Todas as movimentações financeiras são baseadas na estipulação prévia de taxas de juros. Ao realizarmos um empréstimo, a forma de pagamento é feita através de prestações mensais acrescidas de juros, isto é, o valor de quitação do empréstimo é superior ao valor inicial do empréstimo. A essa diferença damos o nome de juros.

► Capital

O Capital é o valor aplicado através de alguma operação financeira. Também conhecido como: Principal, Valor Atual, Valor Presente ou Valor Aplicado. Em inglês usa-se Present Value (indicado pela tecla PV nas calculadoras financeiras).

Taxa de juros e Tempo:

A taxa de juros indica qual remuneração será paga ao dinheiro emprestado, para um determinado período. Ela vem normalmente expressa da forma percentual, em seguida da especificação do período de tempo a que se refere:

8% a.a. - (a.a. significa ao ano).

10% a.t. - (a.t. significa ao trimestre).

Outra forma de apresentação da taxa de juros é a unitária, que é igual a taxa percentual dividida por 100, sem o símbolo %:

0,15 a.m. - (a.m. significa ao mês).

0,10 a.q. - (a.q. significa ao quadrimestre)

Montante:

Também conhecido como **valor acumulado** ou **FV (valor futuro)** é a soma do *Capital Inicial* com o *juro* produzido em determinado *tempo*.

Essa fórmula também será amplamente utilizada para resolver questões.

$$M = C + J$$

M = montante

C = capital inicial

J = juros

$$M = C + C \cdot i \cdot n$$

$$M = C(1 + i \cdot n)$$

Juros Simples:

Chama-se juros simples a compensação em dinheiro pelo empréstimo de um capital financeiro, a uma taxa combinada, por um prazo determinado, produzida exclusivamente pelo capital inicial.

Em Juros Simples a remuneração pelo capital inicial aplicado é diretamente proporcional ao seu valor e ao tempo de aplicação.

A expressão matemática utilizada para o cálculo das situações envolvendo juros simples é a seguinte:

$$J = C \cdot i \cdot n, \text{ onde:}$$

J = juros

C = capital inicial

i = taxa de juros

n = tempo de aplicação (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano...)

Observação importante: a taxa de juros e o tempo de aplicação devem ser referentes a um mesmo período. Ou seja, os dois devem estar em meses, bimestres, trimestres, semestres, anos... O que não pode ocorrer é um estar em meses e outro em anos, ou qualquer outra combinação de períodos.

Dica: Essa fórmula $J = C \cdot i \cdot n$, lembra as letras das palavras "JUROS SIMPLES" e facilita a sua memorização.

Outro ponto importante é saber que essa fórmula pode ser trabalhada de várias maneiras para se obter cada um de seus valores, ou seja, se você souber três valores, poderá conseguir o quarto, ou seja, como exemplo se você souber os juros (J), o Capital Inicial (C) e a Taxa (i), poderá obter o Tempo de aplicação (n). E isso vale para qualquer combinação.

Exemplo:

Maria quer comprar uma bolsa que custa R\$ 85,00 à vista. Como não tinha essa quantia no momento e não queria perder a oportunidade, aceitou a oferta da loja de pagar duas prestações de R\$ 45,00, uma no ato da compra e outra um mês depois. A taxa de juros mensal que a loja estava cobrando nessa operação era de:

(A) 5,0%

(B) 5,9%

(C) 7,5%

(D) 10,0%

(E) 12,5%

Resposta: letra E.

O juro incidiu somente sobre a segunda parcela, pois a primeira foi à vista. Sendo assim, o valor devido seria R\$40 (85-45) e a parcela a ser paga de R\$45.

Aplicando a fórmula $M = C + J$:



AMOSTRA

$$45 = 40 + J$$

$$J = 5$$

Aplicando a outra fórmula $J = C \cdot i \cdot n$:

$$5 = 40 \cdot i \cdot 1$$

$$i = 0,125 = 12,5\%$$

Juros Compostos:

o juro de cada intervalo de tempo é calculado a partir do saldo no início do correspondente intervalo. Ou seja: o juro de cada intervalo de tempo é incorporado ao capital inicial e passa a render juros também.

Quando usamos juros simples e juros compostos?

A maioria das operações envolvendo dinheiro utiliza juros compostos. Estão incluídas: compras a médio e longo prazo, compras com cartão de crédito, empréstimos bancários, as aplicações financeiras usuais como Caderneta de Poupança e aplicações em fundos de renda fixa, etc. Raramente encontramos uso para o regime de juros simples: é o caso das operações de curtíssimo prazo, e do processo de desconto simples de duplicatas.

O cálculo do montante é dado por:

$$M = C(1 + i)^t$$

Exemplo

Calcule o juro composto que será obtido na aplicação de R\$25000,00 a 25% ao ano, durante 72 meses

$$C = 25000$$

$$i = 25\% \text{aa} = 0,25$$

$$n = 72 \text{ meses} = 6 \text{ anos}$$

$$M = C(1 + i)^t$$

$$M = 25000(1 + 0,25)^6$$

$$M = 25000(1,25)^6$$

$$M = 95.367,43$$

$$M = C + J$$

$$J = 95.367,43 - 25.000,00 = 70.367,43$$

► Juros Compostos utilizando Logaritmos

Algumas questões que envolvem juros compostos, precisam dos conceitos de logaritmos, principalmente aquelas as quais precisamos achar o tempo/prazo. Normalmente as questões informam os valores do logaritmo, então não é necessário decorar os valores da tabela.

Exemplo:

1. (FGV-SP) Uma aplicação financeira rende juros de 10% ao ano, compostos anualmente. Utilizando para cálculos a aproximação de $\log 1,1 = 0,04$, pode-se estimar que uma aplicação de R\$ 1.000,00 seria resgatada no montante de R\$ 1.000.000,00 após:

(A) Mais de um século.

(B) 1 século

(C) 4/5 de século

(D) 2/3 de século

(E) 3/4 de século

Resolução:

A fórmula de juros compostos é $M = C(1 + i)^t$ e do enunciado temos que $M = 1.000.000$, $C = 1.000$, $i = 10\% = 0,1$:

$$1.000.000 = 1.000(1 + 0,1)^t$$

$$1.000.000/1.000 = (1,1)^t$$

$(1,1)^t = 1.000$ (agora para calcular t temos que usar logaritmo nos dois lados da equação para poder utilizar a propriedade $\log_a N^m = m \cdot \log_a N$ o expoente m passa multiplicando)

$$\log(1,1)^t = \log 1.000$$

$t \cdot \log 1,1 = \log 10^3$ (lembrando que $1000 = 10^3$ e que o logaritmo é de base 10)

$$t \cdot 0,04 = 3$$

$$t = 3 / 0,04 = 3 / 4 \cdot 10^{-2} = 3 / 4 \cdot 10^2$$

$$t = 3 / 4 \cdot 100 \text{ anos, portanto, } 3/4 \text{ de século}$$

Resposta: E**► Descontos**

É a diferença entre o **valor título** (valor nominal) e o **valor recebido** (valor atual).

$$D = N - A$$

Onde:

D = desconto

N = valor nominal

A = valor atual

Atenção: Comparando com o regime de juros, observamos que:

- o **Valor Atual**, ou valor futuro (valor do resgate) nos dá ideia de **Montante**;
- o **Valor Nominal**, nome do título (valor que resgatei) nos dá ideia de **Capital**;
- e o **Desconto** nos dá ideia de **Juros**.

Os descontos podem ser:

- **Desconto racional simples (por dentro):** nos passa a ideia de "honesto", pois todas as taxas são cobradas em cima do valor atual (A) do título. Associando com os juros simples teremos:



AMOSTRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIOS DE GESTÃO PARA TCU/CONSELHO FEDERAL

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: https://portal.tcu.gov.br/uploads/Relatorio_de_Gestao_do_TCU_2025_v13_DIGIT_AI_d498563c27.pdf

Bons estudos!

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Direito Administrativo.

Bons estudos!

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;



AMOSTRA

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§ 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§ 2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§ 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§ 2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no § 4º deste artigo.

§ 3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§ 4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

